ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 403 /2025.
AUTOR: Deputado **João Gonçalves de Amorim Sobrinho**

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao Dr. Arthur Richardisson Evaristo Diniz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao Advogado Criminalista Arthur Richardisson Evaristo Dini, atual membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e Procurador-Geral do Município de Esperança, pelas suas ações reconhecidamente meritórias no exercício da advocacia criminal, com relevantes contribuições para a promoção da justiça, dos direitos humanos e do aperfeiçoamento das políticas públicas no campo penal e penitenciário no Estado da Paraíba e no Brasil.

Parágrafo Único – A comenda referida no caput deste artigo será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 07 de maio de 2025.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

É com orgulho e senso de justiça que propomos a concessão da Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao advogado criminalista Dr. Arthur Richardisson Evaristo Diniz, profissional cuja trajetória e atuação qualificam-no de forma indiscutível a receber esta honraria da Assembleia Legislativa da Paraíba.

Dr. Arthur Richardisson é vice-presidente Nacional do Observatório Nacional da Advocacia Criminal da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (Abracrim) e foi recentemente nomeado, pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, como membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), órgão de relevância estratégica para o sistema de justiça brasileiro.

Com atuação destacada na advocacia criminal e no debate público sobre o sistema penal, Arthur Richardisson é pós-graduado em Advocacia Criminal pela Abracrim-CEI e possui certificado em Direito Penal Econômico pela Universidade de São Paulo (USP). É coautor da obra “Tráfico de Pessoas no Estado da Paraíba: Um Diagnóstico”, e também se destacou como pesquisador na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), investigando temas como crime organizado e terrorismo sob orientação do professor PhD Sven Peterke.

Sua dedicação à capacitação de operadores da segurança pública — como tutor extensionista na Academia de Polícia Civil da Paraíba — evidencia seu compromisso com a formação continuada e a integração entre a advocacia e as forças de segurança, sempre pautado na legalidade, no respeito aos direitos fundamentais e na busca pela justiça.

Com forte atuação nacional, Dr. Arthur tem se destacado como voz firme contra o populismo penal, defendendo soluções equilibradas para os desafios da segurança pública e contribuindo ativamente para a construção de políticas penais mais humanas, eficazes e democráticas.

Esta homenagem representa o reconhecimento do Parlamento Paraibano a uma liderança jurídica comprometida com a promoção da dignidade humana, da cidadania e da justiça social.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste Projeto de Resolução.

João Pessoa/PB, 07 de maio de 2025.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual